

## APRESENTAÇÃO

Não seria nada além de justo reconhecer que o livro “A Anatomia do Direito Societário: Uma Perspectiva Comparada e Funcional” possivelmente seja a mais importante obra atual de direito societário comparado. Mas talvez a verdadeira justiça seria reconhecer que este livro tenha efetivamente tornado este novo campo de estudo especializado em direito comparado em uma realidade indiscutível a partir de sua primeira edição em 2004. O esforço presente nesta “Anatomia” foi único no sentido de identificar elementos estruturais das sociedades empresariais em diversas jurisdições e tratar de tais temas de forma profunda e sistemática, apenas indicando as discrepâncias entre modelos societários que fossem de fato relevantes na opinião dos autores, evitando-se que o livro se perdesse em casuísmos.

Tal esforço fez desta “Anatomia” um texto essencial nos programas de cursos de direito societário e governança corporativa em diversos continentes, estimulando a reflexão sobre o direito societário comparado e inspirando novas gerações de pesquisadores a dedicarem-se a este campo de estudo, sendo que alguns dos mais destacados dentre os novos pesquisadores passaram a compor o quadro de autores na segunda e na terceira edição do livro.

Com efeito, a perspectiva funcional trazida por este livro permitiu que o direito societário comparado deixasse de ser o capítulo introdutório de inúmeros trabalhos acadêmicos, nos quais se costumava fazer a revisão do tratamento de temas específicos em diversas jurisdições de forma muitas vezes superficial, para se tornar o centro das atenções. Nada mais natural como resposta a uma crescente integração global da prática societária, para a qual a academia tem sido menos aberta do que deveria.

Este livro representou também a mais importante reação a uma crescente literatura no campo da economia, a qual buscava reduzir o esforço de direito comparado a um mero exercício de indexação da legislação de múltiplas jurisdições, criando rankings internacionais que, com o passar do tempo, se demonstraram falhos, por estarem baseados na interpretação da letra fria da lei, sem considerar aspectos culturais que impactavam a forma como os respectivos institutos jurídicos eram realmente aplicados em cada país. A “Anatomia” tornou-se a prova de que semelhantes esforços simplistas de mera catalogação de leis, por mais recursos que recebam de instituições multilaterais – como o Banco

Mundial para a criação de índices como o relatório chamado “Doing Business” –, são inerentemente falhos e devem ser abandonados em prol de esforços mais meritórios como os refletidos no presente livro.

Se, por um lado, a perspectiva comparada deixaria então permanentemente de ser uma coadjuvante no debate societário, por outro, a realidade da prática societária internacional apresentava-se como um desafio. Já quando a primeira edição desta “Anatomia” foi lançada, tinham se tornado comuns operações societárias de companhias transnacionais envolvendo simultaneamente dezenas de jurisdições. Tais operações, dada a diversidade de países nas quais operam, passaram a ser chamadas de forma genérica como operações de “fusões e aquisições”, apesar de tais palavras muitas vezes não guardarem conexão com os termos técnicos que descreveriam as efetivas operações societárias nas jurisdições relevantes.

Mas o fato é que tais operações de “fusões e aquisições” exigem que, entre a assinatura dos contratos principais e o momento do pagamento do preço, também chamado de fechamento, sejam preparados documentos societários específicos para cada jurisdição, mas que traduzam o espírito do negócio que está sendo realizado de forma global. Neste sentido, o direito comparado societário se revela um instrumento imprescindível para que se determine a estrutura de tais negócios globais, conformados pelo que é possível ou não fazer nas diversas jurisdições relevantes para a operação. A cada uma destas operações, um enorme esforço de direito comparado societário é realizado, e as jurisdições com operadores do direito que não estejam preparados para participar de tal processo são gradualmente excluídas do centro dos debates.

No caso brasileiro, deve ser reconhecido que o nosso papel natural no mercado internacional de grandes operações societárias não deve ser de meros seguidores, mas sim a de formação de lideranças. Tal sentido é relevante não apenas pelas forças intrínsecas do país, representadas pela nossa riqueza natural e pelo tamanho de nossa população, mas por sermos também um dos mais industrializados dentre os países em desenvolvimento. No entanto, para assumirmos tal posição ativa, é necessário abrimos mão de vícios do passado. Dentre tais vícios inclui-se o do estudo comparado superficial, panorâmico, que pouco agrega à capacidade de nossos estudantes de direito de algum dia tornarem-se formadores de opinião entre uma classe de internacional de negociadores. Outro vício seria o de seguir o caminho de colônia cultural, olhando apenas para os países que um dia foram nossa metrópole, ou que, em

momentos subsequentes, tiveram ascensão política, econômica e cultural sobre nossa antiga metrópole. Por um lado, não basta olhar para a experiência estrangeira de forma panorâmica e superficial. Por outro, não se deve eleger qualquer jurisdição estrangeira como fonte absoluta de modelos vencedores a serem importados sem reflexão mais profunda.

O presente livro demonstra, pela própria evolução de suas edições, primeiro uma liderança em buscar fugir das limitações acima apontadas, e, segundo, um reconhecimento de que é necessário um processo constante de reexame e ampliação dos resultados desse esforço inicial. Dois pontos são dignos de nota nesta terceira edição. O primeiro é a inclusão do Brasil como uma jurisdição relevante de análise, representando também o primeiro país em desenvolvimento inserido no processo de estudo funcional de cada jurisdição, resultado da inclusão da Professora Mariana Pargendler, da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, entre os principais autores desta “Anatomia”.

A influência de Pargendler, como a principal autora de direito societário comparado brasileira, faz-se sentir em uma alteração conceitual extremamente relevante às duas primeiras edições desta obra. No capítulo quatro do presente livro, foram acrescentadas questões relacionadas com os chamados grupos externos. Tal inclusão deixa claro que o livro não faz uma escolha prévia entre os grandes debates internacionais sobre o papel social do direito societário, em especial aquele entre os defensores da primazia dos acionistas, de um lado, e os defensores de que o direito societário deve se ocupar também de temas relacionados com terceiros interessados nas atividades da companhia, como trabalhadores, consumidores e membros de comunidades eventualmente afetadas pelas suas atividades, de outro. No Brasil, é inescapável a incorporação de tal debate, particularmente considerando-se o predomínio de sociedades controladas por poucas famílias ou pelo governo e a paralela perpetuação de uma desigualdade social doentia.

Foram estas razões que nos motivaram a apoiar a tradução desta obra para o português. Primeiro, divulgar a necessidade de ampliação da pesquisa e do ensino do direito societário comparado no Brasil. O objetivo claro é o de estimular a formação de uma classe de negociadores internacionais com a capacidade analítica de coordenar operações societárias em múltiplas jurisdições, permitindo a transição do Brasil de um país que segue modelos econômicos internacionais para um país que determina o funcionamento da economia global. Segundo, celebrar a inclusão do Brasil como uma das jurisdições relevantes nesta obra.

Seria uma pena que, ao mesmo tempo em que o Brasil recebe tal destaque e que milhares de operadores do direito em todo o mundo passam a compreender melhor o funcionamento do sistema jurídico brasileiro, tal oportunidade não seja dada aos operadores do direito brasileiros com o fácil acesso ao texto em nossa língua.

O selo editorial PGBooks foi criado com o objetivo de estimular a publicação de obras seminais de governança corporativa e de direito e desenvolvimento em língua portuguesa. Não existiria forma melhor de inaugurar tal trabalho do que com a tradução desta “Anatomia do Direito Societário”. Aos leitores, convidamos para o início de um diálogo no qual outras obras da mesma relevância possam ser incluídas, com o objetivo de uma constante abertura de fronteiras e espíritos para um debate cada vez mais amplo sobre esses temas no Brasil.

Em tal empreitada, somos muito gratos à Oxford University Press, detentora dos direitos autorais do texto original em inglês, a qual demonstrou enorme entusiasmo com nossa intenção de realizar a primeira tradução da obra para o português. Somos muito gratos também à Fundação Getúlio Vargas, pelo financiamento de parte dos custos da tradução e por apoiar os esforços dos pesquisadores dedicados à revisão do texto em português, dentre eles a própria Professora Mariana Pargendler, responsável pela revisão técnica da tradução, e a pesquisadora Gabriela Góes. Somos gratos também ao Instituto de Direito Global, também por financiar os esforços de revisão do texto final pela pesquisadora Yasmin Bewiahn Saba. Por fim, nossa gratidão à Editora Singular, por ter abraçado tal projeto permitindo que o presente livro se juntasse à enorme lista de relevantes obras que a editora trouxe ao público brasileiro.

São Paulo, maio de 2018

Carlos Portugal Gouvêa  
PGBooks